



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Deputado Fábio Felix)

Solicita informações à Secretária de Segurança Pública sobre dados quantitativos e qualitativos de registro de ocorrências de violência doméstica e familiar e de crimes de feminicídio e violência sexual contra mulheres e meninas, no Distrito Federal, de janeiro a agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretária de Segurança Pública do Distrito Federal as seguintes informações:

1. Qual o quantitativo de ocorrências de crimes de violência doméstica registrados, por região administrativa, de janeiro a agosto de 2020? Qual o perfil social das vítimas, no que tange à raça/etnia, classe social, orientação sexual e identidade de gênero?
2. Qual o quantitativo registrado de ocorrências de crimes contra a dignidade sexual cometidos contra mulheres e meninas, por região administrativa, de janeiro a março de 2020? Qual o perfil social das vítimas, no que tange à raça/etnia, classe social, orientação sexual e identidade de gênero?
3. Qual o quantitativo registrado de ocorrências de crimes de feminicídios tentados e consumados contra mulheres e meninas, por região administrativa, de janeiro a março de 2020? Qual o perfil social das vítimas, no que tange à raça/etnia, classe social, orientação sexual e identidade de gênero?

JUSTIFICAÇÃO

Em março de 2020, a OMS - Organização Mundial da Saúde declarou estado de pandemia global da COVID-19, doença infecciosa provocada pelo novo coronavírus, e recomendou o recolhimento domiciliar e a diminuição de aglomeração e fluxo de pessoas como medidas sanitárias preventivas, medidas que foram prontamente adotadas pelo Governador do Distrito Federal e por outras autoridades públicas brasileiras.

Tais medidas preventivas, essenciais para enfrentar a pandemia do novo coronavírus, contudo, podem resultar em agravamento do contexto de violência doméstica e familiar contra mulheres e meninas, a exemplo do que fora registrado, internacionalmente, na China, nos Estados Unidos, na França e na Itália, como também, nacionalmente, com o aumento em 22,2% dos casos de feminicídios em 12 estados brasileiros, identificados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a partir de dados colhidos das Secretárias de Segurança Pública estaduais.

A dificuldade de acesso ao transporte, o fato do direito universal à internet não ser

assegurado, a agudização da crise econômica e mesmo o medo de contágio pelo novo coronavírus, contudo, podem imprimir uma subnotificação de registros dessas ocorrências em delegacias de polícia.

Sabe-se que a violência contra as mulheres e meninas, em sua maioria, é cometida por parceiros íntimos e por familiares, e que o recolhimento domiciliar pode aumentar a convivência entre as vítimas e seus agressores. Para tanto, requer-se à Secretaria de Segurança Pública as informações acima citadas para subsidiar análise quantitativa sobre os crimes de violência doméstica e violência sexual registrados no mês em que se iniciaram as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus.

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 20/08/2020, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0183997** Código CRC: **329E757C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00027704/2020-53

0183997v3



PROPOSIÇÃO - RQ 1832/2020

LIDO EM: 15/09/2020

Brasília, 15 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 15/09/2020, às 17:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0203764 Código CRC: E82E07E2.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00027704/2020-53

0203764v6



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 15 de setembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 16/09/2020, às 15:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0203767** Código CRC: **C2A4C043**.